



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 5747/2024.**

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Processo nº: 0007332-16.2017.8.19.0067,  
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial cujo pleito atual se refere aos medicamentos **cilostazol 50mg e carvedilol 25mg**.

Em síntese, de acordo com os documentos médicos, trata-se de Autora, 63 anos de idade, portadora de **hipertensão essencial (primária)**, em tratamento para **cervicodorsolombalgia com discopatia degenerativa**. Constam prescritos os medicamentos pleiteados **cilostazol 50mg e carvedilol 25mg**, dentre outros. Foi citado o Código Internacional de Doenças (CID 10): **I10 – Hipertensão essencial (primária), M53.1 - Síndrome cervicobraquial, M54.4 - Lumbago com ciática e M54.6 - Dor na coluna torácica**.

Diante do exposto, informa-se que o medicamento pleiteado **carvedilol 25mg está indicado** para o tratamento do quadro clínico apresentado pela Autora - **hipertensão arterial sistêmica**, descrito no documento médico (fl.837).

Acerca do medicamento **cilostazol 50mg**, elucida-se que a descrição do quadro clínico da Autora não fornece embasamento clínico suficiente para a justificativa do uso do referido medicamento no plano terapêutico. Sendo assim, para uma inferência segura acerca da indicação desse medicamento, sugere-se a emissão de laudo médico, o qual descreva de forma detalhada a necessidade do referido medicamento no plano terapêutico da Autora.

Quanto à disponibilização no âmbito do SUS, elucida-se:

- **Carvedilol 25mg está descrito** na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município de Queimados, sendo disponibilizado no âmbito da Atenção Básica. Para ter acesso, a Autora ou deverá comparecer a uma unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, portando receituário atualizado, a fim de obter esclarecimentos acerca da disponibilização destes medicamentos.
- **Cilostazol 50mg, não integra** nenhuma lista oficial de medicamentos (Componentes Básico, Estratégico e Especializado) dispensados através do SUS, no âmbito do município de Queimados e do Estado do Rio de Janeiro.

Acrescenta-se que não existem medicamentos padronizados no SUS que configurem alternativas terapêuticas ao pleito **cilostazol 50mg**.

Os medicamentos aqui pleiteados apresentam registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

**É o parecer.**

**À 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

GLEICE GOMES T. RIBEIRO  
Farmacêutica  
CRF-RJ 13.253  
Matr: 5508-7

FLÁVIO AFONSO BADARÓ  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

MILENA BARCELOS DA SILVA  
Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4